

TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL COMPROMISSO ATA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RESILIÇÃO BILATERAL DO **COMPROMISSO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2024, LOTE 07** ENTRE A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **DESO**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77, e a empresa **LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, situada na RUA RIGEL, 369 – BAIRRO CRUZEIRO, CEP: 95074-340 - CAXIAS DO SUL – RS, e-mail financeiro.lifecxs@gmail.com, telefone (54) 3219-1133, inscrita no CNPJ 48.816.576/0001-10 representada neste ato pelo (a) Sr.(a) EDNILCE LUISA PEREIRA, inscrita no CPF/MF 587.168.400-97, doravante denominada **COMPROMISSADA**, resolvem **RESILIR AMIGAVELMENTE** Ata de registro de preços 039/2024, lote 07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a Rescisão/Resilição Amigável da Ata de registro de preços 039/2024, lote 07, fundamentada nos motivos apontados pela Gerência do Controle de Vigilância Sanitária- GCVQ, no processo administrativo EDOC 23822/2024.

1.2 – O objeto da ata 39/24, lote 7, NOBREAK 3000VA, e 1500VA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A resilição que ora se efetiva está amparada nas disposições da Lei 13.303/2016, no art. 182, inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, de aplicação supletiva, e da cláusula XVI item 16.1.2, alínea 'd', opera-se de pleno direito a partir de **assinatura do termo**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram este Termo, independentemente de sua transcrição:

- Processo Administrativo E-Doc nº 23822/2024.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – A presente resilição bilateral, com liberação do compromisso, é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 – E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.

LIFE COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
LTDA:49816576000110

Assinado de forma digital por LIFE
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS
LTDA:49816576000110
Dados: 2025.03.10 14:12:34 -03'00'

"EDNILCE LUISA PEREIRA"
LIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
COMPROMISSADA

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EIHE-DBAG-CXMU-WGHW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● LUCIANO GOIS PAUL 13/03/2025 08:30:25 (Certificado Digital)

JESUS, Mat. 10.932-7, da Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) para a Diretoria de Logística (DLOG), para exercer a função de Diretor Adjunto.

Art. 5º. Transferir o TC QOBM DOUGLAS FARIAS DE MORAIS, Mat. 10.013-0, do Comando-Geral do CBMSE, para a Diretoria Operacional (DOP), para exercer a função de Diretor Adjunto.

Art. 6º. Transferir o TC QOBM MARCIO JOSE DOS SANTOS, Mat. 10.088-7, da Diretoria Financeira (DFIN) para a Diretoria de Planejamento (DPLAN), para exercer a função de Diretor.

Art. 7º. Transferir o TC QOBM JAIRO CRUZ SANTOS, Mat. 10.043-5, da Ajudância Geral, para o 4º Grupamento de Bombeiros Militar (4º GBM) - SOCORRO, para exercer a função de Comandante.

Art. 8º. Transferir o TC QOBM GIDEAO OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 10.054-8, da Diretoria Operacional (DOP) para a Assessoria Técnica Institucional, para exercer a função de Chefe.

Art. 9º. Classificar a TC QOBM EVA LILIAN NASCIMENTO BARROS, Mat. 10.009-3, como Chefe de Gabinete do Comando-Geral do CBMSE.

Art. 10. Transferir o TC QOBM EANES ALVES FILHO, Mat. 10.388-5, do Comando-Geral, para a Diretoria de Logística (DLOG), para exercer a função de Chefe da Seção de Licitações.

Art. 11. Transferir o TC QOBM LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA, Mat. 10.572-3, do 4º Grupamento de Bombeiros Militar (4º GBM) - SOCORRO para a Ajudância Geral (AJG), para exercer a função de Chefe.

Art. 12. Transferir o MAJ QOBM VALMIR BELO DA SILVA, Mat. 10.004-9, do 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM) para a Assessoria Técnica Institucional, para exercer a função de Chefe Adjunto.

Art. 13. Transferir o MAJ QOBM FILIPE SANTOS OLIVEIRA, Mat. 10.013-0, da Diretoria de Logística (DLOG), para o 1º Grupamento de Bombeiro Militar (1º GBM), para exercer a função de Subcomandante.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 15. Os militares terão 48hs para passagem e recebimento das respectivas funções.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 02/2024 - CBMSE**

Processo Administrativo: 64/2023-COMPRAS.GOV-CBM-SE
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 035/2024
Objeto: prestação de serviços e aquisição de materiais relativas a eventos
Data de Assinatura: 10/06/2024

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93 c/c art. 24 do Decreto Estadual nº 25.728/2008, o Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe e a Diretora de Logística, tornam público que não houve alteração de valores nos itens da referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.comprasnet.se.gov.br.

Aracaju, 6 de março de 2025

LUIZ CARLOS ALVES DE JESUS - TEN. CEL QOBM
Diretor(a)

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ-007/2023**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo do Contrato PJ-007/2023, cujo objeto consiste nos "Serviços de conservação e manutenção preventiva e corretiva de revestimento asfáltico (tapa-buraco) com massa asfáltica (CAUQ ou PMF), e microrrevestimento a frio, nas áreas sob circunscrição das Gerências Executivas dos Distritos Rodoviários Estaduais - GEDRES", passando o seu prazo total de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 298/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 24 de fevereiro de 2025.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Deso

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL
011/2025**

Contratada: CAMELEMPREENDIMENTOSECONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ:05.325.897/0001-47; Objeto: EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA DESO EM TODO O INTERIOR DO ESTADO DE SERGIPE, EXCETO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CRISTÓVÃO, BARRA DOS COQUEIROS E NOSSA SENHORA DO SOCORRO. Valor: R\$ 4.230.905,42; Parecer Referencial: 001/2024 Base Legal: Art.29, inciso XV da lei 13.303/2016, Roberto Santos Barros Junior/ Presidente da CPL/DESO.

1º Aditivo Contrato nº 038/2024//Base legal: Art. 140 c/c 143 do RILC//DESO//Contratada: AUGÉ EQUIPAMENTOS LTDA.// Objeto: Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses a contar de 12 de março de 2025.

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2025//Base legal: Lei 13.303/2016//Credora: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Dívida no valor de R\$ 664.339,98, referente aos pedidos de indenização nos Contratos nº 131/2018, 145/20218, 142/2018, 076/2022 e 077/202.

Termo de Resilição Bilateral Compromisso Ata Registro de Preços 039/2024//Base Legal: Art. 182, II do RILC//DESO// Compromissada: LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.//Objeto: Rescisão/Resilição Amigável da Ata de registro de preços 039/2024, lote 07.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

Objeto: Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de equipamentos analíticos acessórios, reagentes e materiais diversos necessários aos Laboratórios simplificados das ETAs mantidas pela DESO no interior do Estado. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 26/03/2025 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 26/03/2025 às 8h30m. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 em vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação destinada a Ampla Concorrência com Reserva de Lote para ME/EPP. Fonte de recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: nº 055/2025. Consultas e edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wílma Penna Calasans - Pregoeira.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: **PORTARIA Nº 161/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEDA MARIA COSTA BARRETO, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXXX, R.G. 147.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.206.XXX-20, residente na Rua João Rodrigues, nº. XXX - Bairro Centro, Moita Bonita Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 162/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de PATRICIA GONÇALVES DE ANDRADE, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXX, R.G. 907.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.428.XXX-87, residente na Rua Antônio Andrade, nº. XXX, casa XX.XXX, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do (s) município (s) Aracaju no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 163/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEILA TAIZE FIGUEIREDO COSTA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito,

inscrita no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXX, R.G. 6.XXX.268/SSP/BA, C.P.F. XXX.321.XXX-53, residente na Rua João Leal Soares, XX, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 164/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSEFA KATIANE ALMEIDA DA CUNHA, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº XXXXXXXX, R.G. X.373.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.037.XXX-04, residente na Rua Percilio Andrade, nº XXX Bairro Centro Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 165/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de MAISA CAMPOS MOREIRA AMOR, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. XXXXXXXX, R.G. X.432.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.077.XXX-04, residente na Rua Engenheiro Antônio Gonçalves Soares, nº. XXX, Bairro Luzia, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. **PORTARIA Nº 166/2025 DE 27.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento de JUFINA LEONOR DE SOUZA LIMA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX-SE, R.G. 576.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.694.XXX-72, residente na Rua Riachuelo, nº XXX, Bairro São José Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de Aptidão Física e Mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no âmbito do (s) Município no Estado de Sergipe. **PORTARIA Nº 168/2025 DE 28.02.2025** Art. 1º - Renovar o credenciamento à empresa SEST SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE, C.N.P.J.: nº XX.471.XXX/XXXX-00, localizada na Avenida Eduardo Paixão Rocha, nº XXXX, Bairro Porto Itabaiana/SE, para prestar seus serviços junto a este Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora Presidente

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos: **PORTARIA Nº 169/2025 DE 07.03.2025** - Art. 1º - LOTAR o Servidor VALTEIR HENRIQUE SANTANA, CPF nº XXX.828.875-XX, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na Unidade de Controle Interno - USCI, a fim de fazer parte do mesmo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 07.03.2025. **PORTARIA Nº 176/2025 DE 10.03.2025** - Art. 1º - Exonerar MARCOS LUIZ DE ARAÚJO TIMO, RG. Nº XXX231XX/SSP-SE - CPF.XXX.968.035-XX, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço - Símbolo CCS-12 do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data **PORTARIA Nº 177/2025 DE 10.03.2025** Art. 1º - Dispensar MARCOS LUIZ DE ARAÚJO TIMO, RG. Nº 36823198/SSP/SE, CPF. Nº 069.XXX.XXX-27, da Comissão de Trabalho para atuar no exercício das atribuições de apuração e aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos, constituída pela Portaria Nº 967/2024, datada de 26 de dezembro de 2024, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. - 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-Presidente

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1032/2024-COMPRAS.GOV-DETRAN
OBJETO: Contratação por demanda de empresa especializada na prestação de serviços de solução integrada de suporte tecnológico às Comissões Examinadoras do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE..
CONTRATANTE: DETRAN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.122.0025 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0209 **ELEMENTO DE**